

**PORTARIA Nº 1.525 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2.014.**

Concede licença prêmio e férias em pecúnia a servidor público municipal inativo e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, ao servidor inativo, senhor Sinclair Seminate Côrtes, portador do RG nº 3.790.569, quinquênios: 01.02.2006 a 01.02.2011, 8 meses e 13 dias de férias e 1/3 de férias proporcionais, referente período de 01.02 a 13.10.2014, sendo dividido o montante em 2 (duas) parcelas.

**Art. 2º** - O referido pagamento visa o acerto funcional do servidor, tendo em vista que o mesmo foi aposentado por tempo integral de serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 14 de Outubro de 2.014.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 14 de Outubro de 2.014.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços